

**DECRETO Nº 45/2024**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 05/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Valdair Lazarotto**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/02/2024.

**Art. 4ª** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 05 de fevereiro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.